



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL  
Dois Irmãos - RS  
PROTÓCOLO  
Um Doce de Cidade

Em: 09 / 04 / 2026  
Hora: 13h14min  
Ass: [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 41/2026

Aprovado por unanimidade

em: 20 / 04 / 2026

Secretário: [Assinatura]

Presidente: [Assinatura]

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FPE COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, COM INTERVENÇÃO DA BRIGADA MILITAR E CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E AUTORIZA REPASSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI**, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo de Dois Irmãos a firmar Termo de Cooperação FPE com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com intervenção da Brigada Militar e Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública do Município de Dois Irmãos – CONSEPRO.

**Art. 2º** Fica autorizado, ainda, o oportuno repasse de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Dois Irmãos – CONSEPRO, visando a compensação por promoções de ações de polícia ostensiva em evento do calendário municipal, a realizar-se entre os dias 25 a 29 de setembro do corrente ano (197º Kerb de São Miguel), para fins de atender ao Termo de Cooperação, valor esse que deverá ser convertido em equipamentos e/ou outros bens à Brigada Militar de Dois Irmãos.

**Parágrafo único.** Fica ao encargo do CONSEPRO/DOIS IRMÃOS apresentar prestação de contas ao Município de Dois Irmãos, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da aquisição dos bens e, devolução dos recursos não utilizados, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do repasse.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS  
GABINETE DO PREFEITO



11.01.23.0695.0040.2092 - 197º Kerb de São Miguel

3.33.50.41.00.00.00 Contribuições

Recurso: 1.500.0001 - Livre Diversos

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 9 DE ABRIL DE 2026.

JERRI ADRIANI Assinado de forma digital  
por JERRI ADRIANI  
MENEGHETTI:97030708091  
7030708091 Dados: 2026.04.09 12:23:21  
-03'00'

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,  
PREFEITO MUNICIPAL.**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: [www.doisirmaos.rs.gov.br](http://www.doisirmaos.rs.gov.br) - E-mail: [gabinete@doisirmaos.rs.gov.br](mailto:gabinete@doisirmaos.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS  
GABINETE DO PREFEITO



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 41/2026 que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FPE COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, COM INTERVENÇÃO DA BRIGADA MILITAR E CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E AUTORIZA REPASSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, para apreciação e deliberação dos senhores *Edis*.

A presente proposição se justifica em vista de que está sendo apresentada pelo Gabinete do Prefeito, buscando a oportuna assinatura de termo de cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Secretária de Segurança Pública, e cujo objeto justamente passa a ser a conjugação de esforços para oportunizar o incremento de efetivo policial militar durante as festividades do 197º Kerb de São Miguel, evento do calendário municipal consoante lei municipal 5.620, de 26 de janeiro de 2026, evento esse que se repete a cada ano no Município. Os recursos serão aportados pelo Poder Executivo (contrapartida) e reverterão em meios e equipamentos para a segurança em nosso município, através de ações/metaps pelo CONSEPRO local.

Ademais, cumpre esclarecer que o efetivo da Brigada Militar se fará obrigatoriamente presente no evento, para fins de assegurar e garantir a plena e segura realização do evento em questão, evento de grande vulto e participação da comunidade e visitantes.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para corroborar e sacramentar o termo de cooperação, oportunamente, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

JERRI ADRIANI  
MENEGETTI:97  
030708091

Assinado de forma digital  
por JERRI ADRIANI  
MENEGETTI:97030708091  
Dados: 2026.04.09 12:23:34  
-03'00'

**JERRI ADRIANI MENEGETTI,  
PREFEITO MUNICIPAL.**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: [www.doisirmaos.rs.gov.br](http://www.doisirmaos.rs.gov.br) - E-mail: [gabinete@doisirmaos.rs.gov.br](mailto:gabinete@doisirmaos.rs.gov.br)